

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 241 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	01
<b>ADITAMENTOS</b>	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	02
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	08
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Alfa Engenharia LTDA e Outras.....	13
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	14
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Mulher e Outro.....	18
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Itaimbé Agropecuária LTDA.....	19
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	19
<b>ERRATAS</b>	
Câmara Municipal de Bacabeira - MA e Outra.....	19
<b>ESTATUTOS</b>	
Centro Artístico Operário Maranhense - CAOM e Outro.....	19
<b>ORDÊM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	21
<b>TERMO DE ADESÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Morrões - MA.....	21
<b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	21
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	22
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	22
<b>TERMO DE QUITAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	22

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ACORDO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 PROCESSO Nº 215429/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representa-

da pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO (OAB/MA)**, inscrita no CNJ sob o nº 06.780.522/0002-10, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, 4014, Ma., representado por Kaio Vycor Saraiva Cruz, portador do CPF nº 026.648.803-06, OAB NA12.011. **OBJETO:** O presente Termo de Acordo de Parceria e Cooperação tem como objetivo formalizar a parceria e cooperação entre as partes, com vistas a realizar ações conjuntas que permitam aproximar a fiscalização de tributos estaduais do Maranhão com os advogados, representantes jurídicos de contribuintes, considerados indispensáveis à administração da justiça, bem como consolidar convergências e reforçar as relações institucionais, fundamentadas na lei e na boa-fé. São Luís, 26 de dezembro de 2022 **MAGNO VASCONCELOS PEREIRA** Secretário em Exercício da Secretaria de Estado da Fazenda.

## ADITAMENTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

**EXTRATO DO DECIMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020. EXTRATO DO DECIMO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato nº 212/TP/05/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 07.564.580/0001-99; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação de estradas vicinais, na zona rural deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 264.053,41 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 19/12/2022; **Vigência:** 90 (noventa) dias, **RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE N 862001/2017/MAPA/CAIXA, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria municipal, de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1044.0000 – Construção e/ou recuperação de estradas vicinais e caminho, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de dezembro de 2022. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato: nº 206/TP/01/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: H. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.158.769/0001-81; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e adaptação da Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 168.209,31 (cento e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHER - MA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001.0604.2022.17.001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº001/2022. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Governador Archer - MA, **DATA DA CONTRATADO:** MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI- ME CONTABILIDADE CNPJ: 26.270.828/0001-53. Av. 10, Nº 16, COHAB ANIL III, na cidade de SÃO LUIS MA, **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 26 de dezembro de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -91.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01.1204.13.001/2022. CARTA CONVITE Nº001/2022. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Governador Archer - MA, **DATA DA CONTRATADO:** EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ n.º 19.803.086/0001-19, com sede na Avenida 10, nº 16, Cohab Anil III, São Luís-MA, **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas governamentais; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho para atender as necessidades da Casa Legislativa **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 26 de dezembro de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE e, ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.367.081/0001-87, doravante denominada CONTRATADA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2019 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto foi a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO - 2.1. Justificam este aditivo na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que estes se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.6.00. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVO - 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO - 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - 5.1.** Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 26 de dezembro de 2022. Vereador Fabiano Alves Bezerra Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, consoante o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, por motivo de interesse público. Os autos do Processo Administrativo nº 128077/2021 - SECID, encontram-se à disposição dos interessados nesta SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo (Fabrill), CEP: 65.030-005. São Luís/MA, 21 de Julho de 2022. **Joslene Silva Rodrigues** - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 218773/2022 - SES ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº: 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ nº 58.295.213/0023-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Martins Danielle CPF nº 359.504.828-83 **OBJETO:** aquisição de FILTRO DE OLEO CAPAZ (1 unidade), BOBINA DIGITAL CABEÇA E PESCOÇO (1 unidade) e CONJUNTO DE MANUTENÇÃO COLD HEAD GEN3 1W (1 unidade) e VALORIZAÇÃO DE SERVIÇO (1 unidade), visando a reposição e manutenção do equipamento RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR - MARÇA PHILIPS, modelo INGENIA da Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, em São Luís - MA, por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista ser a única empresa (fabricante) do produto compatível com os equipamentos já adquiridos por esta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** 486.557,95 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 21901 **PROGR.:** MA: 596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 20667 **FONTE DE RECURSO:** 121 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.54 e 33.90.39.05 **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso I, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Maiara Lena da Silva Nunes - Secretária Adjunta de Administração. CPF nº: 934.417.703-15 São Luís (MA), 26 de dezembro de 2022. **Maiara Lena da Silva Nunes** Secretária Adjunta de Administração ID 00857674-00.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 218807/2022 - SES ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº: 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ nº 58.295.213/0023-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Martins Danielle CPF nº 359.504.828-83 **OBJETO:** aquisição de UNIDADE DE DISCO MAGNÉTICO SAVIO (1 unidade), visando a reposição e manutenção do equipamento TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO - MARÇA PHILIPS, modelo INGENUITY 128CH da Policlínica do Diamante, em São Luís - MA, por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista ser a única empresa (fabricante) do produto compatível com os equipamentos já adquiridos por esta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** 4.314,76 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data